Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Publicado na "Gazeta do Iguaçu"
Nº 2566, de 20/05/97 - pág. 15
Caderno 1 - Edital

Resolução Nº 03/97

Altera a Resolução nº 01/93, que cria cargos na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os Artigos 1º e 3º da Resolução nº 01/93, de 08 de janeiro de 1993, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam criados na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal 63 (sessenta e três) cargos de provimento em comissão de Assistente de Vereança.

Art. 3º. Os cargos criados no artigo 1º desta Lei serão remunerados pela Referência PL-5, com valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor da Referência PL-2."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o artigo 2º da Resolução nº 01/92 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 16 de maio de 1997.

Hermes Vettorello
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/05/1997
Maria M. Cordeiro
Maria Marcolin Cordeiro
Coordenadora Geral

Digitalizado com CamScanner